



DECRETO Nº 45.696, DE 26/01/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 4.677/2023.

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar a importância de R\$ 66.294,43 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>979</b>	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>8.824,69</b>	
<b>Dotação</b>	<b>198</b>	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>584,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>404</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>314</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.361.0021.2072	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 7
Categoria Econômica	3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES





Vínculo	1.540.0070.1070	TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70%
<b>Valor</b>	<b>6.875,74</b>	
<b>Dotação</b>	<b>316</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.92.00	DESP DE EXERC ANTERIORES
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
<b>Valor</b>	<b>10,00</b>	
<b>Total</b>	<b>66.294,43</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>976</b>	
Unidade Orçamentária	18.01.00	SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
Classificação Funcional	04.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>8.824,69</b>	
<b>Dotação</b>	<b>201</b>	
Unidade Orçamentária	06.01.00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Classificação Funcional	02.122.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>584,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>404</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA
Vínculo	2.500.0025.0000	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS
<b>Valor</b>	<b>50.000,00</b>	
<b>Dotação</b>	<b>285</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação	12.361.0021.2072	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental 7





Funcional		
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.540.0070.1070	TRANS. DO FUNDEB- IMP. E TRANS DE IMPOSTOS 70%
<b>Valor</b>	<b>6.875,74</b>	
<b>Dotação</b>	<b>310</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.365.0011.2022	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS
Vínculo	1.500.0025.1001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANS. DE IMPOSTOS-MDE
<b>Valor</b>	<b>10,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>66.294,43</b>	
<b>Total</b>	<b>66.294,43</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de janeiro de 2024.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**

